



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000319/2025 - DE 20/02/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **LUIZ DORIO JUSTI**, matrícula 4838, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Mecânico, uma gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento base, a título de incentivo à produtividade pelo exercício além das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 0243/93, de 31 de março de 1993.

Artigo 2º - Designar o servidor **LUIZ DORIO JUSTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Mecânico, matrícula 4838, para exercer a função de **ENCARREGADO DE TURMA – FC-1**, arbitrando uma gratificação de R\$=185,51= (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um reais), responsabilizando-se pela respectiva área de trabalho, nos termos do artigo 61 da Lei nº 0241/90, de 23 de março de 1990 e artigo 11 da Lei 0620/00, de 13 de dezembro de 2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano
de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

